

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Cartão Caixa Angola Business Classic

BCGA. 15.08.2022

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SARL
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Descrição das principais caracterizações do produto	
2.1 Designação comercial do Produto	Cartão Caixa Angola Business Classic
2.2 Categoria	Crédito
2.3 BIN	484636 00
2.4 Tipo de Cartão	Cartão de Crédito Visa
3. Data da FTI	
15.08.2022	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Finalidade	
Destinatário - Pessoas Colectivas e Entidades Equiparadas	
2. Descrição	
O Cartão de Crédito Caixa Angola Business Gold é um meio de pagamento para as Empresas e Instituições que valorizam uma solução simples para controlar, organizar e gerir as despesas profissionais com comodidade e segurança. Permite a aquisição de bens e serviços em estabelecimentos Comerciais com o símbolo da rede VISA em Angola e no estrangeiro e acesso a um pacote de benefícios.	
3. Limites	
Plafond:	Mínimo: Kz 400.000 Máximo: Kz 2.000.000
4. Validade	
2 (Dois) anos, não podendo ser utilizado após o último dia nele inscrito.	
5. Requisitos	
Podem aceder a este meio de pagamento toda Pessoa Colectiva ou Entidade Equiparada que possua uma conta de Depósito à Ordem no Caixa Angola. O limite de crédito de cada cartão será atribuído de acordo com o montante de crédito concedido à empresa e ao número de cartões solicitados. Independentemente do Plafond da empresa, o limite máximo por cartão deverá obedecer o regulamento interno do Caixa Angola.	
Os clientes têm obrigatoriamente de constituir um Depósito a Prazo, com o produto "Penhor de Depósito a Prazo", de montante não superior ao valor do limite crédito concedido e irrevogavelmente associado exclusivamente ao respectivo Cartão de Crédito para garantir eventuais incumprimentos.	
6. Moeda	
AKZ (Kwanzas)	
7. Canais de Utilização	
ATM (Caixa Automática), TPA (Terminal de Pagamento Automático), e na Internet em comerciantes identificados com o símbolo VISA.	
8. Modo de Autenticação	
Validação PIN (Código Pessoal Secreto) para transacções presenciais e com o código CVV2 para transacções de Comercio Electrónico. A cada cartão é atribuído um código pessoal (PIN) composto por 4 dígitos. Este código é pessoal e intransmissível, podendo ser alterado nos ATM's, e é de carácter obrigatório nas transacções em ATM's e TPA's. Adicionalmente, os Cartões Business do Caixa Angola dispõem de tecnologia Contactless. Assim, as operações autorizadas e efectuadas nos terminais identificados não necessitam de validação por PIN.	
9. Transacções Autorizadas	
Operações de Levantamentos, Pagamentos Nacionais da rede Multicaixa e Internacionais da rede VISA	
Consulta de Movimentos e de Saldos na Rede Multicaixa	
E-commerce (aquisição de bens e serviços através da internet) em comerciantes virtuais identificados com o símbolo da rede VISA.	
c. Preçário	
1. Emissão e Utilização	
1.1 Anuidade	Kz 16 000
1.2 Pagamentos	Angola – 1% Estrangeiro – 3%
1.3 Levantamentos	Angola – 6%+ Kz 400 Estrangeiro – 7,50% Restantes encargos conforme Preçário em vigor.
2. Reembolso do crédito	
2.1 Modalidade do Reembolso	Os juros são calculados e pagos mensalmente, numa base de 365 dias.
2.2 Montante da Prestação	A prestação varia de acordo com modalidade de reembolso acordada na subscrição.
2.3 Periodicidade da prestação	A cobrança das transacções é efectuada 20 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 20 não seja um dia útil será efectuada no dia útil seguinte ao dia 20 .
3. Limite máximo de adesão por entidade (Anualmente)	
Permite sim um limite máximo por entidade de até 999.	
4. Limite de activação por identidade por vez	
Igual ao nº máximo de Adesão por entidade - 999	
D. Outros aspectos	
1. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.	

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Cartão Caixa Angola Business Classic

BCGA. 15.08.2022

2. Fiscalidade

Comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%. Em caso de mora, serão devidos juros moratórios, calculados sobre todo o montante em mora, pela aplicação de uma sobretaxa de 3% ao ano à taxa de juro da operação.

3. Documentação de Suporte

Condições Gerais de Utilização e Formulário de Adesão.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão